

Assunto: **ESCLARECIMENTO PREGAO ELETRONICO 23/2024**

De <licitacoes@transcoletor.com.br>

Para: <licitacao@saaepedreira.com.br>

Data 22/11/2024 13:34

Prioridade Mais alta



Boa tarde,

Prezados temos algumas duvidas perante o edital, segue abaixo:

No edital está falando que a densidade do lodo é de 1.200kg/m<sup>3</sup>.

Sendo assim, uma caçamba de 4m<sup>3</sup> pesa 4.8 toneladas. Caso não chegue nesse peso, vocês pagarão mesmo assim ? Pois, o edital esta dando a informação da densidade, se estiver incorreta quem irá arcar com o prejuízo? Pois será cobrado por tonelada.

- podemos deixar caçambas maiores do que 4m<sup>3</sup> ?
- podemos deixar 2 caçambas lá e quando formos coletar, retirarmos 2 caçambas por coleta ?

Fico no aguardo de um breve retorno.

Att.

Clarissa

Assunto: **Esclarecimento Pregão Eletrônico 23/2024**

De: <assessoriatecnica@saaepedreira.com.br>

Para: <licitacoes@transcoletor.com.br>

Cc: Licitacao <licitacao@saaepedreira.com.br>

Data: 22/11/2024 14:14



Boa Tarde a todos,

Recebi do Departamento de Licitações e Contratos - SAAE (nos lê em cópia), pedido de informações realizados por vossa empresa, e aproveito este e-mail para tentar esclarecer as dúvidas.

1. O Pagamento dos serviços não será feito pela densidade do Lodo e tamanho de caçamba e sim, seguirá por ticket de pesagem como é descrito no Termo de Referência do Edital:

## **6.2 PROCEDIMENTO PARA COLETA DE RESÍDUOS**

A equipe de Operação da ETA-ETL sempre agendará com a Empresa os dias de coletas das caçambas com o resíduo, ocorrendo o mínimo de 03 (três) vezes na semana e máximo 07 (sete) vezes.

Poderá a coleta acontecer mais de uma vez diária, caso necessário.

A Empresa será recebida pelos Operadores ou Químicos da ETA-ETL que indicarão as caçambas a serem retiradas e providenciará dos documentos necessários.

A Empresa somente poderá retirar as caçambas da ETA-ETL com os Manifestos de Transporte devidamente preenchidos e assinados pela empresa.

A cada nova retirada de caçambas a Empresa deverá apresentar cópia dos MTR's anteriores **com o ticket de pesagem da viagem anterior**, que ficará na ETA-ETL para a finalização e medição dos serviços mensal.

Deverá por todo o percurso a Empresa manter um transporte seguro sem o transbordamento dos resíduos, além de manter todos os avisos e placas necessárias conforme legislação no caminhão.

O veículo deve manter todos os registros necessários na ANTT ou outros órgãos que se enquadrar no transporte de resíduos não perigosos.

Todos os resíduos deverão ser encaminhados para disposição final no Aterro Sanitário o qual terá um CADRI com a AUTARQUIA, não sendo permitida qualquer outra disposição após o início do contrato.

(...)

## **10. MEDIÇÕES E PAGAMENTOS**

As medições ocorrerão de forma mensal, **fechando pesagens do mês completo do primeiro ao último dia.**

O SAAE terá todos os tickets e cópias dos MTR's emitidos para conferência e a Empresa deverá protocolar solicitação de medição e pagamento no SAAE, apresentando:

1. Ofício de solicitação para Medição;

2. Planilha de medição com todas as mínimas descrições como:

2.1 Número dos MTRs;

**2.2 Peso de entrada, peso de saída e peso líquido;**

2.3 Data;

2.4Local de destinação final;

2.5Total do peso em toneladas ou kg;

2.6Total do valor a ser pago em Reais

3.Certidões necessárias em cada medição como:

3.1Trabalhista;

3.2Receita federal;

3.3Fgts

3.4CND Estadual

Assim, é entendido que, a cada MTR emitido a Empresa levará o resíduo até o Aterro licenciado autorizado e com CADRI junto a CETESB, e todos os MTR's terão um ticket de pesagem que ao final do mês será planilhado para medições e autorização de pagamento.

Não haverá PREJUÍZO nem a Empresa nem ao SAAE.

2. Caçambas maiores que 4m<sup>3</sup> - Sim, desde que haja espaço para manobras e não interfira nos acessos e outras movimentações dentro da ETA. Esse assunto deve ser discutido com o Fiscal do Contrato quando o Processo licitatório realizado.

3. Deixar 2 caçambas - Sim, com a mesma resposta, desde que haja espaço para manobras e não interfira nos acessos e outras movimentações dentro da ETA. Esse assunto deve ser discutido com o Fiscal do Contrato quando o Processo licitatório realizado.

Sugiro a Empresa realizar uma visita ao Local para verificar espaços, acesso à ETA, tudo como previsto no Termo de Referência do EDITAL.

## **7.LOCAL DE COLETA**

As caçambas deverão permanecer na ETA, local de produção do resíduo, ou seja, na Rua Pe. Alexandrino do Rego Barros, 200 – Vila Santo Antonio – Pedreira – SP

**A Empresa deverá considerar a localização da ETA-ETL, suas vias de acesso, permissões de caminhões e áreas de manobra.**

Espero ter esclarecido as dúvidas apresentadas.

At.te

--



Engº. Jonas Lúcio Amorin

Assessor Técnico - SAAE Pedreira

19. 3852.4654/4653